



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.126

de 3 de dezembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

*“Denomina de “Professora Maria Jacomino Vendito”
(Mariazinha Vendito), a EMEFI - Escola Municipal de
Ensino Fundamental Integral do Jardim Itamaraty.”*

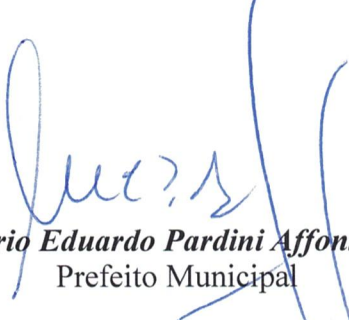
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO" (MARIAZINHA VENDITO)**, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Itamaraty, localizada na Rua Luzia de Masseno Pontes, nº 198.

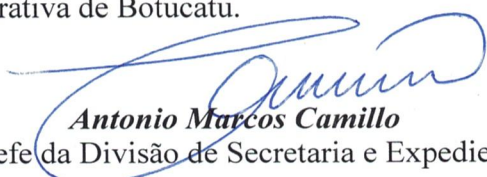
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.021, de 28 de agosto de 2018.

Botucatu, 3 de dezembro de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de dezembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente